



COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL de ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 003/2023**, torna pública o Comunicado, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da boa-fé que deve nortear todos os atos que envolvem as partes;

CONSIDERANDO dúvidas de candidatos sobre requisitos para os cargos de **Instrutor de Prática Desportiva (todas as modalidades)**, qual seja: “Graduação em Educação Física; e Registro no Conselho Profissional”;

RESOLVE:

Tornar público, que para a devida nomeação dos aprovados dentro das quantidades de vagas estipuladas neste edital, considerar-se-á como equivalente e admissível: “Curso Superior em Educação Física com formação na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel) e/ou Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04); e - Registro no CREF4/SP”.

Para tanto, fica resguardada à Administração a análise do Curso Superior apresentado pelo candidato no ato da sua nomeação, a fim de verificar a sua compatibilidade com as atribuições e requisitos do cargo a ser ocupado.

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no edital, inclusive reafirma-se que o candidato é o exclusivo responsável pelo acompanhamento deste certame, conforme as instruções constantes no edital.

Itupeva, 10 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva